



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07571/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.286.909,54 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE

00212 - 12.365.2002.1008 - 449051001.286.909,54

Suplementação por excesso de arrecadação autorizada pela Lei Municipal nº 5.581 de 15/03/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.286.909,54

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.286.909,54

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.271.910,60
Utilizado:	3,54 %	6.085.489,40	

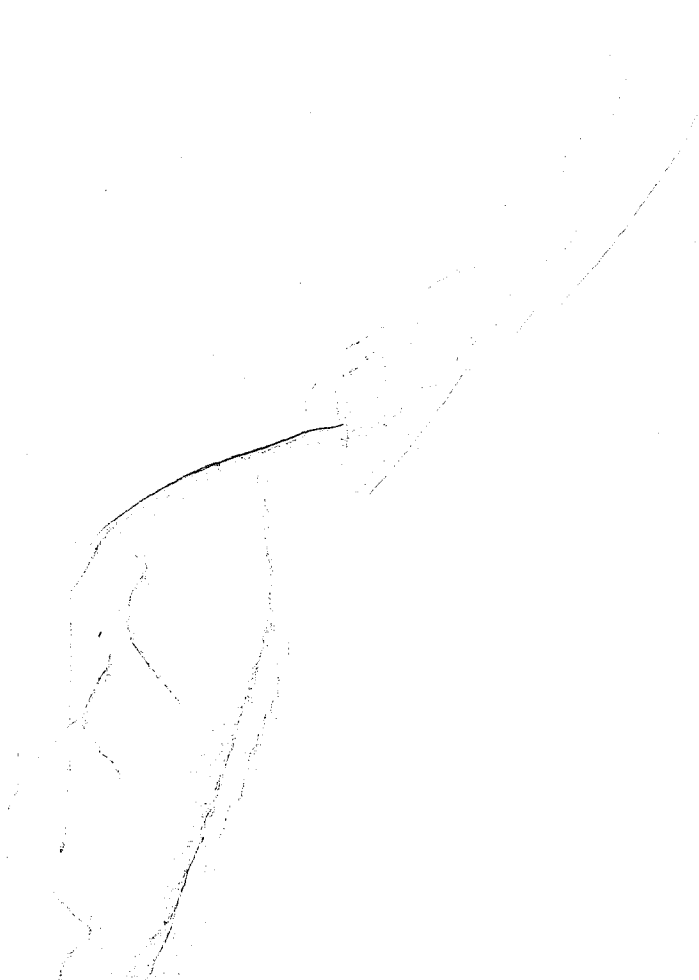
AGUDOS/SP, 17 de março de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de março de 2022


Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **23 de março de 2022.**
Página: **12** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**